



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 417/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 296/92, de 05/05/1992, **NOMEIA** os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Paverama, ficando revogada a Portaria 033/2023, 24/01/2023:

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, Presidente do Conselho:

- **Joao Devanir Sacks;**

Representante dos motoristas de táxi:

- **Leoni Moraes de Andrade;**

Representante dos empresários do transporte coletivo:

- **Rudinei Soares da Silva;**

Representante dos motoristas do transporte de cargas:

- **Ivan Frederico Rollof;**

Representante dos motoristas de automóvel particular:

- **Teobaldina Teresinha da Costa Marques;**

Representante dos cidadãos sem veículo automotor:

- **Renato Allebrandt;**


Representante da Brigada Militar:

- **Soldado Erik Henrique Schaurich Bilhar;**


Representante da Polícia Civil:

- **Inspetor Ricardo Luís da Silva.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de agosto de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/08/2023.


Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicações da auto-sala da Prefeitura
de Paverama, durante 20 dias a contar
de 03/08/2023